

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC

NIRE 42.3.0001127-4

CNPJ/MF nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos 18 dias de abril de 2013, às 9 horas, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, com endereço à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88034-900 ("Companhia").

Convocação e presença: Convocação feita em 10 de abril de 2013, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros Srs. Antônio Marcos Gavazzoni, Marcelo Gasparino da Silva, Derly Massaud de Anunciação, Milton de Queiroz Garcia, Pedro Bittencourt Neto, Andriei José Beber, Eron Giordani, Arlindo Magno de Oliveira, Edimar Rodrigues de Abreu, Sergio Ricardo Miranda Nazaré, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda e Jair Maurino Fonseca. Registrada a ausência justificada do Conselheiro Ives Cezar Fulber. Reunião instalada com a presença de, no mínimo, 7 membros, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Bittencourt Neto;

Secretária: Sra. Vanessa E. R. Rothermel. **INFORMAÇÕES: 1. Relato do Presidente da Celesc Holding referente atividades da Empresa (Relator: Cleverson Siewert);** O Presidente da Celesc fez um relato preliminar dos estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, instituído pela deliberação 037/2013 da Diretoria Executiva da Celesc Distribuição, criado para analisar e diagnosticar a situação ambiental da companhia. Após a apresentação foi recomendado o encaminhamento ao Conselho de Administração, na próxima reunião, de um programa de prevenção e mitigação dos riscos ambientais inerentes às atividades de distribuição de energia elétrica. Ato contínuo o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou a supressão orçamentária na Celesc Distribuição do valor de R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), Centro Financeiro 130010, Item Financeiro 65421280, e suplementou o mesmo valor no orçamento da Celesc Holding, no Centro Financeiro 230010, Item Financeiro 65421280. O Presidente informou sobre o programa de expansão energética em alta tensão em determinadas regiões do Planalto Norte – Lages, Planalto Norte, Oeste e Abelardo Luz. Com a presença do Procurador Geral do Estado, Dr. João dos Passos Martins Neto, foram apresentadas ao Conselho informações sobre a SCGÁS frente a decisão do TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de

Santa Catarina e Ação Civil Pública. **2. Relato dos Comitês. Comitê de Recursos Humanos (Conselheiro Edimar Abreu):** O Conselheiro Coordenador abordou os seguintes assuntos: Transferência de Empregados. Após a explanação do coordenador o Conselho de Administração determinou que a Diretoria Executiva observe o prazo mínimo de 5 anos para transferência dos contratados, principalmente aqueles aprovados no concurso público de 2012, mesmo que ausente a previsão no respectivo edital. Foi apresentado ao comitê o novo Plano de Saúde dos empregados. **Comitê Estratégico e Desenvolvimento Executivo (Andriei Beber):** O comitê analisou e recomenda a aprovação de (i) Valor de Alçada para Leilão de compra e venda de Energia na forma prevista no Inciso IV, do artigo 28 do Estatuto Social, ressaltando que havendo modificação no marco regulatório a matéria deve retornar ao Conselho de Administração. (ii) Alteração no prazo mínimo para Lançamento para perdas de faturas vencidas de cinco para três anos. **DELIBERAÇÃO: 3. Aprovação de valor de alçada para que a Celesc Distribuição participe de Leilão de compra e venda de Energia (Relator: Eduardo Cesconeto de Souza):** Na forma prevista no Inciso IV, do artigo 28 do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprova alçada à Diretoria Comercial de forma a garantir os ajustes necessários à contratação de energia visando cumprir as exigências regulatórias, mantendo o percentual entre 100% e 105% de energia contratada no ambiente regulado da Celesc Distribuição S.A., para os leilões de AJUSTE, A e A-1, bem como o Mecanismo de Compensações de Sobras e Déficits – MCSO, nos termos da Nota de Encaminhamento NE/CA n. 0020/2013. **4. Orientação de voto – AGE Celesc Distribuição S.A. - Autorização para contratação de Instituição Financeira para lançamento de debêntures da Celesc Distribuição (Relator: José Carlos Oneda).** O Conselho de Administração aprova a orientação de voto favorável aos representantes da Companhia nos órgãos da administração da Celesc Distribuição no sentido de aprovarem proposta para emissão de debêntures simples não conversíveis em ações nos termos da Instrução Nº 476 da CVM, pela Celesc Distribuição no valor de 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) junto ao BB- Banco de Investimento S.A. **5. Autorização para que a Celesc S.A. ofereça garantia sob a forma de fiança na operação das debêntures da Celesc Distribuição S.A. (Relator: José Carlos Oneda):** Nos termos do inciso IX, do Parágrafo 1º do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração após examinar e discutir, delibera pela aprovação, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) da prestação pela Companhia de fiança à Emissora (Celesc Distribuição S.A.) e da obrigação da Companhia, como principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Emissora e pelo pagamento

integral de todos e quaisquer valores, principais e acessórios, devidos e decorrentes das Debêntures nos termos a serem estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Celesc Distribuição S.A." ("Escritura de Emissão"), com a renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil Brasileiro; e (ii) da autorização aos Diretores da Companhia a celebrar a Escritura de Emissão e todos os demais documentos e instrumentos relacionados às Debêntures, à Emissão e à Oferta Restrita. **6. Aprovação do pagamento a título de adiantamento de despesas de pessoal da Celesc H e G para a Celesc Distribuição (Relator: José Carlos Oneda).** Aprovado conforme Nota de Encaminhamento nº 022/2013. **7. Aprovação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (Relator: Clairton B. da Silva).** Aprovada a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, acatando recomendação do Comitê Jurídico e de Auditoria para sua imediata aplicação. **8. Nota de Encaminhamento n. 013/2013.** O Conselho de Administração, ao considerar o desempenho operacional e os resultados da companhia no exercício de 2012, deliberou pela concessão de abono no valor equivalente a 01 (uma) remuneração para cada Diretor, uma vez que o Índice Global de Desempenho (IGD) no ano de 2012, foi de 75,7, dentro da faixa amarela. **APRESENTAÇÃO: 9. Apresentação do processo de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc Holding- (Relator: Clairton B. da Silva).** A empresa de consultoria Roland Berger efetuou a apresentação sobre o tema. **10. Plano de Situação Jurídica – Acidente Ambiental CEFA – O Advogado-Geral deu ciência ao Conselho de Administração sobre a situação jurídica da Celesc D em decorrência do acidente ambiental ocorrido na Subestação Didática do antigo Centro de Treinamento (CeFA).** Diante da situação exposta, o Conselho de Administração considerou adequadas as providências adotadas até o momento visando à defesa dos interesses da Celesc Distribuição S.A. nos procedimentos judiciais e administrativos em tramitação (Inquérito Policial IP 0015/2013-4 – SR/DPF/SC, Ação Civil Pública n. 5001151-41-2013-404-7200, Autos de Infração n. 689155, 689157, 450091 e 450092, lavrados pelo IBAMA, e Autos de Infração n. 2045 e 2068, lavrados pela FATMA), deliberando que a Diretoria Executiva deverá atualizar as informações periodicamente, para o acompanhamento das ações por este Conselho. **11. Apresentação do Ponto de Situação do Plano de Eficiência Operacional – Relator:**

Consultoria Roland Berger). Feita apresentação. **12. Apresentação do relatório socioambiental para o setor elétrico - (Rel. Viviani B. Remor).** Feita apresentação e aprovado o Relatório. **13. Apresentação sobre Diretoria de Distribuição (Relator: Daniel Arruda).** A consultoria Siglasul apresentou trabalho referente ao planejamento de investimentos, banco de preços e centros de serviços com base na empresa de referência – ANEEL. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião do Conselho de Administração com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretária e Conselheiros presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 18 de abril de 2013. Pedro Bittencourt Neto, Presidente, Vanessa E. R. Rothermel, Secretária.

Pedro Bittencourt Neto
Presidente

Vanessa E. R. Rothermel
Secretária

Derly Massaud de Anunciação

Antonio Marcos Gavazzoni

Arlindo Magno de Oliveira

Andriei José Beber

Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Edimar Rodrigues de Abreu

Marcelo Gasparino da Silva

Eron Giordani

Jair Maurino Fonseca

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Milton de Queiroz Garcia